



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2016 – São Paulo, segunda-feira, 20 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 60, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a existência de informação amplamente divulgada nos meios de comunicação social, da morte de traficante, em Pedro Juan Cabellero, no Paraguai, e as consequências advindas à cidade vizinha de Ponta Porã, com tanques de guerra nas ruas e toque de recolher na cidade;

considerando a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no Fórum da Subseção Judiciária de Ponta Porã;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no dia 16 de junho de 2016, bem como o expediente, a partir das 16 horas, horário local.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de junho, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 16 de junho de 2016.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 410, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011644-49.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

EXTINGUIR, nos termos do art. 222, I, da Lei nº 8.112/90, aplicável por força do art. 52, da Lei nº 5.010/66, a pensão estatutária instituída pelo Excelentíssimo Juiz Federal inativo falecido ZALMINO ZIMMERMANN, a partir de 07/06/2016, data do óbito da beneficiária senhora Enilda Dias Zimmermann, única pensionista habilitada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/06/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 307, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 34/2016-GABNT, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 18 de julho a 18 de agosto de 2016, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 402, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 420, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 239/2016-Sec,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0012990-33.2010.403.6182, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 15/06/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 422, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0462/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006410-31.2004.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 15/6/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 374, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Gabinete, no dia 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 384, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, designado pelo Ato nº 342/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 10/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 404, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 15/6/16, no período das 13 hs às 18 hs, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 315, DE 23 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Gabinete, no dia 25/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, designado pelo Ato 203/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 417, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 0413/2016 e 0463/2016,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 15 de junho de 2016, o Ato 312/16, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004485-19.2012.403.6106, da 4ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 409, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 28 a 30/6 e 01/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 408, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Gabinete, nos dias 20 e 21/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 406, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Cível, no dia 17/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 411, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 6306001536/2016, 6306001567/2016 e 6306001565/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0003177-85.2016.4.03.6306, 0001212-72.2016.4.03.6306, 0010622-91.2015.4.03.6306, da 2ª Vara Gabinete, a partir de 14/6/16, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada pelo Ato nº 12.833/15.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 421, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 164/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0065820-39.2011.403.6182, da 13ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 15/06/16, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 395ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), por estar representando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região no III Encontro sobre Recursos Repetitivos do Superior Tribunal de Justiça.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 394ª Sessão Ordinária de 05 de maio de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 279**, de 17 de maio de 2016, que no item I cessou os Atos 12.618/14, 12.619/14, 12.624/14, 12.728/14, 12.731/14, 12.805/14, 12.842/15, 12.874/15, 12.923/15 e 13.099/15 quanto à designação dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para exercerem as funções de Corregedor da Central de Mandados Unificada e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item II designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Corregedor da Central de Mandados Unificada e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato CJF3R nº 314**, de 23 de maio de 2016, que no item I cessou os Atos 12.618/14, 12.661/14, 12.728/14, 12.825/15, 12.983/15 quanto à designação dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e no item II designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; as **Portarias CJF3R nº 48 e nº 49**, de 03 e 05 de maio de 2016, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Previdenciária e na 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 50**, de 12 de maio de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 51**, de 16 de maio de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal

Presidente:

Processo SEI 0001931-16.2016.4.03.8000

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Remoção Interna de Juiz Federal - Edital de 05 de abril de 2016.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção deduzidos pelos Magistrados inscritos, ao Órgão Especial, para deliberação e votação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo 0025173-38.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Andradina/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Agravo em Correição Parcial 0005789-55.2016.4.03.8000

Agravante : Paulo Chinji Mariyama

Advogado : Toshinobu Tasoko - OAB/SP 314.181

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Processo SEI 0013264-62.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Jamille Morais Silva Ferraretto

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003820-05.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0013109-59.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012895-68-2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Pedro Luis Piedade Novaes

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0013108-74.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Marcelo Leis de Aguiar

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014479-73.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Andreia Fernandes Ono

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014480-58.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Daniela Paulovich de Lima

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014475-36.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Djalma Moreira Gomes

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014085-66.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Assunto : Participação de magistrada em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015266-05.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Luciano Tertuliano da Silva

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018608-58.2015.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0000500-44.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Regilena Emy Fukui Bolognesi

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0010113-88.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Marcelle Ragazoni Carvalho

Assunto : Participação de magistrada em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 600, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, RF 2333, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) como Fiscal e DALMO DAL BEM CÂMARA, RF 0001, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) e ALMIR SANI MOREIRA, RF 1406, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), como Fiscais Substitutos do contrato 04.011.10.2016 - ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2016, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1948988/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

Processo nº 0004004-58.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 010/2016, para a aquisição de etiquetas e ribbon, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Liciticom Distribuidora de Papelaria - Eireli - ME., 01/R\$ 6.000,00, - Apoio Comercial e Industrial Ltda - EPP, 03/ R\$ 5.600,00. O lote 02 restou fracassado em razão da desclassificação das licitantes.

São Paulo, 17 de junho de 2016.

GIOVANI RINALDI

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 17/06/2016, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 596, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018078-20.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2016, a servidora **ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA**, R.F. nº 3496, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/06/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1948574/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015259-13.2016.4.03.8000

Documento nº 1948574

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **João Araújo Silva da Costa**, Registro Funcional nº 1788, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 20 de janeiro de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/06/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1949493/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015724-22.2016.4.03.8000

Documento nº 1949493

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Rosimeire Soares Barbosa Stacchini**, Registro Funcional nº 2675, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 22 de maio de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/06/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1949740/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016554-85.2016.4.03.8000

Documento nº 1949740

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Jorge Luiz Moraes**, Registro Funcional nº 940, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 28 de setembro de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/06/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1951062/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017774-21.2016.4.03.8000

Documento nº 1951062

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Dejalma dos Santos**, Registro Funcional nº 2825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 10 de abril de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/06/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1951410/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016784-30.2016.4.03.8000

Documento nº 1951410

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Edeilton Gomes de Brito**, Registro Funcional nº 1139, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 5 de junho de 2016, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/06/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1948298/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014169-67.2016.4.03.8000

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Maria Luiza Basseto Alves**, Registro Funcional nº 1778, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 7 de maio de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Cientifique-se a interessada, quanto à data inicial da concessão do benefício.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 16/06/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 597, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017977-80.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **TANIA PIMENTEL DE SOUZA**, R.F. nº 2402, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Análise, Pesquisa e Indexação de Jurisprudência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR servidora **MARISA COSTA MIRANDA**, R.F. nº 2424, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 17/06/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 598, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017977-80.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARINA BASILONE DE ANDRADE**, R.F. nº 2124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR servidora **TÂNIA PIMENTEL DE SOUZA**, R.F. nº 2402, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 17/06/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 599, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017977-80.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARINA BASILONE DE ANDRADE**, R.F. nº 2124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico da Subsecretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1953631/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016385-35.2015.4.03.8000

Documento nº 1953631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1953620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR SANI MOREIRA, no dia 15/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1952788/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 1952788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1952785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 15/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1952771/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1952650, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARGEMIRO DE SOUZA NETO, nos dias 16/06/2016 e 17/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1952759/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027188-77.2015.4.03.8000

Documento nº 1952759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1952755, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, no período de 15/06/2016 a 17/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1952324/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012046-96.2016.4.03.8000

Documento nº 1952324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1952320, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE PEREIRA VEIT, no período de 15/06/2016 a 22/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1952286/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017616-63.2016.4.03.8000

Documento nº 1952286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1952283, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUSTAVO ALVARENGA BORGES, no período de 15/06/2016 a 17/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1953599/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011865-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1953599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1953594, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no dia 15/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1955224/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006743-38.2015.4.03.8000

Documento nº 1955224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1955222 e 1955223, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEANE CONSONI, nos dias 15/06/2016 e 16/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1952181/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 1952181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1952159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, nos dias 16/06/2016 e 17/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1952133/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 1952133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1952132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 15/06/2016 a 17/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1955225/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000

Documento nº 1955225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1953998, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, nos dias 16/06/2016 e 17/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/06/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 54, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0025296-70.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 27 de março de 2016, pelo período de 1 (um) ano, A CESSÃO da servidora **FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para a Seção Judiciária de Santa Catarina, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, autorizada nos termos da Portaria nº 2245, de 20/03/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25/03/2016, Caderno Administrativo, página 5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 1900097/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 29 junho a 6 de julho de 2016.

Desembargadora Federal **CONSUELO YOSHIDA**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 23/05/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1933243/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050320-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1933243

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/06/2016 a 02/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943991/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1943991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4778 - SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1933261/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050382-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1933261

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1855 - LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL em 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1945429/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037674-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1945429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA RODRIGUES GOMES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 04/06/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1946738/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1946738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1946763/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050471-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1946763

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8196 - DIOGO MACIEL LAZARINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/06/2016 a 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1946792/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1946792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1947092/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014176-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1947092

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5853 - ISMAEL DE ASSIS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1947296/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049311-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1947296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5702 - VANIA RODRIGUES CARNEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/06/2016 a 16/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1947349/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1947349

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7358 - LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 08/06/2016 a 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1947372/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1947372

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7358 - LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1945610/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1945610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1947666/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1947666

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1948456/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051287-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1948456

7186 - FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/06/2016 A 15/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1949275/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049372-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1949275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2889 - MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 11/06/2016 a 20/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1949470/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010127-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1949470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5159 - SERGIO AUGUSTO MEDICI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1947499/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014894-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1947499

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3992 - RICARDO FERREIRA LIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 08/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1947599/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050417-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1947599

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1313 - EVELINE PRAVATO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1948539/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012943-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1948539

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3912 - RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

09/06/2016 A 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1942124/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050765-47.2016.4.03.8001

Documento nº 1942124

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3197 - ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1949888/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008622-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1949888

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4817 - RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1949917/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1949917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2503 - MONICA MAELY DUARTE DINIZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1949949/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008523-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1949949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5437 - GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1950225/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1950225

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5581 - JOSE CARLOS SOLER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1950233/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1950233

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5248 - INAE FANTINATI COLOMBO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1947982/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1947982

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/06/2016 a 16/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1950557/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013482-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1950557

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1857 - MOZART DE SOUZA LIMA FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1944631/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1944631

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1950156/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 1950156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/06/2016 a 14/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1950953/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008785-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1950953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3793 - NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1944599/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1944599

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4473 - SHEILA CRISTINA CASTINO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/06/2016 A 14/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1951508/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014632-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1951508

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3951 - DULCE NEIDE DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1944686/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 1944686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3900 - IANE BARBOSA DE ANDRADE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/06/2016 A 16/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1951889/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1951889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1953087/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051200-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1953087

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2426 - RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/06/2016 A 15/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1953259/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051505-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1953259

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3139 - GERMANO JORGE GAINHAO DOS SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1953480/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1953480

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6684 - LETICIA GOMES SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1953698/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009765-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1953698

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

988 - SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/06/2016 a 17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1953787/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1953787

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4051 - RENATA MOREIRA DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
15/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0051287-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1953937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7186 - FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/06/2016 A 17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1954013/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1954013

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7186 - FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/06/2016 A 17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1954066/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1954066

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1956024/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2016-RP

Processo nº 0011106-31.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de etiquetas autoadesivas, bobina de papel térmico, fitas para impressoras e mídias.

Obtenção do edital: a partir de 20/06/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/07/2016, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/07/2016, às 13h00.

São Paulo 17 de junho de 2016

Marcelo Luiz Apolinário da Silva

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Apolinário da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/06/2016, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA N° 42, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias dos servidores:

NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI, RF 648

de 12/09 a 11/10/2016
para 13/02 a 14/03/2017.

FERNANDA FINATTI DOCA, RF 2480

de 28/11 a 17/12/2016
para 03 a 22/08/2016.

PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528

de 15 a 24/08/2016
para 06 a 15/07/2016.

VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342

de 04 a 13/07/2016
para 17 a 26/07/2016.

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANA LUCIA DE ALMEIDA, RF 1598

de 27/07 a 28/08/2016
para 05 a 19/10/2016 e 16 a 30/11/2016.

DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943

de 22/06 a 04/07/2016

para 04 a 13/07/2016.

LELIO GUIMARÃES VIANNA, RF 2038

de 14 a 23/06/2016, 27/06 a 06/07/2016 e 15/08 a 03/09/2016

para 06 a 15/07/2016, 04 a 13/09/2016 e 28/11 a 17/12/2016.

INCLUIR, em complemento a Portaria nº 1290499, o 3º período de férias do exercício de 2015 do servidor:

DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA, RF 1329

para 26/06 a 05/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 16/06/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 17, DE 16 DE junho DE 2016.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora **MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES**, RF 5624, relativo ao exercício de 2015/2016, conforme Portaria nº 02/2015 (documento SEI n.º 1305449);

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias de 15.08.2016 a 02.09.2016 e de 09.12.2016 a 19.12.2016, referentes ao exercício de 2015/2016, da servidora **MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES**, RF 5624, Técnico Judiciário, para gozo nos períodos de 12.09.2016 a 22.09.2016 e 17.04.2017 a 05.05.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 16/06/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947**, técnico judiciário, anteriormente marcadas em dois períodos, quais sejam, de 23.08.2016 a 06.09.2016 (15 dias) e 14.10.2016 a 28.10.2016 (15 dias), a fim de que passe a constar de 12.09.2016 a 11.10.2016 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 16/06/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO, RF 5531**, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias no período de 16 a 30 de junho de 2016,

DESIGNAR a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947**, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 16/06/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **FLÁVIA SERIZAWA E SILVA** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a Portaria nº 15 para que conste que as férias da servidora Suzana Zadra, foram alteradas e marcadas por **absoluta necessidade de serviço**, ficando os demais termos mantidos, conforme abaixo:

Considerando que a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS, RF3634**, Técnica Judiciária, **Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5) esteve em licença saúde no dia 06/06/2016,**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO, RF 968**, para substituir a referida servidora no respectivo dia.

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a 1ª parcela de férias da servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS, RF3634**, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para 13/06/2016 a 27/06/2016 para fruição em 16/11/2016 a 30/11/2016.

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO, RF 4523**, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para 06/07/2016 a 15/07/2016, 09/12/2016 a 18/12/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017 para fruição em 30/01/2017 a 28/02/2017.

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço** o período de férias relativas ao exercício 2015 da servidora **SUZANA ZADRA, RF 8154**, Analista Judiciária, anteriormente marcadas para 01/08/2016 a 10/08/2016 para fruição em 19/10/2016 a 28/10/2016 e marcar a 3ª parcela de férias para 07/12/2016 a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 16/06/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente as férias da servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC-3, as seguintes Portarias.

- Portaria nº 7/2016, férias inicialmente marcadas para o período de **20/06/2016 a 29/06/2016**, ficando para o **período de 08/09/2016 a 16/09/2016;**

- Portaria nº 1537809/2015, referente ao exercício de 2015, inicialmente marcadas para o período de **08/09/2016 a 07/10/2016**, ficando para o período de **28/11/2016 a 07/12/2016 (1º período)**, **11/09/2017 a 30/09/2017 (2º período)**;

- Portaria nº 1276835/2015, referente ao exercício de 2016, inicialmente marcadas para os períodos de **29/03/2017 a 11/04/2017 (1º período)** e **11/09/2017 a 26/09/2017 (2º período)**, ficando para o período único de **02/10/2017 a 31/10/2017**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente as férias da servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUEIRI, RF 5342**, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, as seguintes Portarias.

- Portaria nº 3/2016, férias inicialmente marcadas para o período de **04/07/2016 a 08/07/2016**, ficando para o período de **11/07/2016 a 15/07/2016**;

- Portaria nº 3/2016, referente a 1ª parcela do exercício de 2016, inicialmente marcadas para **11/07/2016 a 22/07/2016**, ficando para o período de **18/07/2016 a 29/07/2016**;

- Portaria nº 1/2016, referente a 2ª parcela do exercício de 2016, inicialmente marcadas para **17/01/2017 e 03/02/2017**, ficando para o período de **09/01/2017 a 26/01/2017**.

DESIGNAR a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC-3, para substituir a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUEIRI - RF 5342** - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, **no período supra citado**.

DESIGNAR a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUEIRI - RF 5342** - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461 - DAS 50, CJ-3**, **no período de 06/06/2016 a 07/06/2016 e 10/06/2016, em razão de licença saúde**.

DESIGNAR a servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete - FC-4, para substituir o servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102** - Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC-5, **no período de férias de 30/05/2016 a 12/06/2016**.

DESIGNAR a servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF 5541**, Analista Judiciária, Assistente I – FC-4, para substituir a servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714**, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete - FC-5, **no período de 08/06/2016 a 10/06/2016, em razão de licença saúde**.

DESIGNAR a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC-3, para substituir a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, **no período de férias de 16/05/2016 a 22/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*DESIGNAR:

1. para substituir a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI, RF 2924**, na função de DIRETOR DE SECRETARIA o servidor **RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109**, nos dias 20/05, 29/07 e 12/08/2016 em virtude de compensação e de 11 a 28/07/2016 por férias;
2. para substituir a servidora **CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728**, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS a servidora **CAMILA UNGAR JOÃO, RF 7997**, no período de 04 a 08/04/2016 e a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881** de 09/04 a 13/04/2016;
3. para substituir a servidora **CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775**, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6894**, em virtude de férias no período de 18/07 a 01/08/2016 e de compensação nos dias 15/07, 02, 03 e 12/08/2016;
4. o servidor **GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837**, Analista Judiciário para substituir o servidor **RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109**, Oficial de Gabinete (FC5) no dia 28/04/2016;

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores:

1. ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA , RF 7825, ano 2015, fazendo constar como 2º parcela, o período de 21/09 a 30/09/2016, em substituição ao 08/09 a 17/09/2016;

2. GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, ano 2015, fazendo constar como 3ª parcela, o período de 08/09 a 17/09/2016 em substituição a 03/11 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da solicitação da área administrativa;

CONSIDERANDO que a servidora Priscila Torturello, RF 5680, esteve em férias no período de 24/08/09 a 04/09/09;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 29/11, deste Juízo, para tornar sem efeito o item 2 de seu teor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando a recente decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal no HC 126.292 de relatoria do E. Ministro Teori Zavascky que fixou o entendimento de que a execução provisória de condenação em virtude de decisão em segunda instância não fere o princípio da presunção de inocência e que, portanto, a execução penal provisória pode se iniciar a partir da sentença condenatória em segundo grau, ainda que pendentes recurso especial ou extraordinário;

Considerando que os poderes jurisdicionais implicam sempre em deveres jurisdicionais e não em opções discricionárias;

Considerando que as situações iguais devem ser tratadas de forma equivalente em virtude do princípio da isonomia;

Considerando que os artigos 105 e 147 da Lei de Execução Penal determinam que o juiz deva iniciar a execução de ofício;

Considerando que não há motivos para que se aguarde a provocação do Ministério Público Federal ou ordem de tribunal superior para o início da execução;

Considerando que a resolução nº 10 de outubro de 2015 do E. STJ é anterior a decisão do Supremo Tribunal Federal e não é incompatível com a nova orientação;

Resolve:

1. Determinar a triagem dos autos suspensos em razão de recurso especial ou extraordinário em que exista decisão condenatória em segunda instância para que venham conclusos para decisão no sentido de se iniciar a execução do acórdão condenatório;

2. Determinar venham conclusos para os mesmos fins os autos físicos de em diante recebidos do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região com decisão condenatória pendente de trânsito em julgado em virtude de recursos aos Tribunais Superiores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª parcela de férias de 2016 do servidor **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)**, anteriormente marcada entre os dias 20 e 29 de junho de 2016 (10 dias), para que seja usufruída **no período de 18 a 27 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 16/06/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, o período de férias da **MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, de 18/07/2016 a 27/07/2016 para 01/08/2016 a 10/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 16/06/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 009/2016 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

.O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2015, publicada no DOE de 01 de setembro de 2015 ,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208,

1. do período de 21/06/2016 a 08/07/2016 para o período de 20/06/2016 a 01/07/2016 , POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

1. do período de 03/11/2016 a 14/11/2016 para o período de 17/10/2016 a 03/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

INTIMAÇÃO Nº 1955204/2016 - SP-EF-05V

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº **0554110-19.1998.403.6182** – Dr. MAURO MARTINS DE PAULA ORLANDO SANTOS – OAB/SP 344.301.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC

RESOLVE

Retificar a Portaria 14, expedida em 16 de maio de 2016, para INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Juliana Cristina Alves Vaz, Técnica Judiciária, RF 7459, de 29/04/2016 a 17/05/2016 (19 dias), para fruição dos dias interrompidos no período de 25/07/2016 a 12/08/2016 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 16/06/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, haja vista a alteração de lotação de outros servidores e a necessidade de adequar a escala de férias com fito de não prejudicar o andamento dos trabalhos, o período de férias do servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468, anteriormente marcada para 06/07/2016 a 15/07/2016 para o período de 25/07/2016 a 03/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 16/06/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor Danilo Guereiro de Moraes, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- À vista da necessidade de serviço, alterar as férias do servidor MARCELO MORATO ROSAS, Diretor de Secretaria, RF 1792, designadas de 6/7/2016 a 15/7/2016 (2ª parcela) para 8/9/2016 a 22/7/2016, inalterada a parcela remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 17/06/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
24/06 a 01/07/2016	Ribeirão Preto - 1.ª Vara	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;.

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 15/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação em treinamento no sistema de Processo Judicial Eletrônico,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora abaixo:

RF 0472 – Ana Maria Chebel Klein Nunes

DE: 01/08 a 10/08/2016 (Portaria 1296591 de 27/08/2015)

PARA: 15/08 a 24/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 15/06/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1296790, de 27/08/2015, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2016, do servidor OLAVO LUIZ NUNES, Técnico Judiciário, RF. 1532, de 01/08/2016 a 10/08/2016 para 15/08/2016 a 24/08/2016.

DESIGNAR, por conseguinte, o servidor PAULO CÉSAR APOLINÁRIO, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-lo na função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, no(s) referido(s) período(s).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1296790, de 27/08/2015, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por interesse do servidor, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2016, da servidora RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI, Técnico Judiciário, RF. 7214, de 16/11/2016 a 25/11/2016 para **03/11/2016 a 12/11/2016**.

ALTERAR, por interesse do servidor, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2016, do servidor RICARDO ALEXANDRE VIEIRA, Técnico Judiciário, RF. 5463, de 10/10/2016 a 19/10/2016 para **03/11/2016 a 12/11/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Alteração de Férias de Servidor

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

IEDA KATAOKA – RF 8236,

De 13/06/2016 a 25/06/2016 (13 dias);

Para 20/06/2016 a 02/07/2016 (13 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Substituição de Oficial de Gabinete

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4663, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em férias no período de 06 de junho de 2016 a 15 de junho de 2016 (10 dias);

RESOLVE:

INDICAR a servidora **MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA, RF 1310, Técnico Judiciário**, para substituir Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em gozo de férias no período de 16/05/2016 a 25/05/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/06/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, de 13/10/2016 a 27/10/2016, para 04/07/2016 a 18/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/06/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2012, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO que o servidor **ROGÉRIO PETEROSSO DE ANDRADE FREITAS**, Diretor de Secretaria, RF 3523, se ausentará no dia 22 de junho de 2016, em decorrência de compensação com serviço prestado em plantão de recesso judiciário,

R E S O L V E

1. **DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN**, RF 5155, Analista Judiciária, para substituir o servidor **ROGÉRIO PETEROSSO DE ANDRADE FREITAS**, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3523 no dia **22/06/2016**.

2. **INTERROMPER** a partir do dia **30/07/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora **IZANA CARINA CARDOSO FERRARI**, RF 4258, Técnica Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 5 (cinco) dias para gozo no período de **7 a 11 de novembro de 2016**.

3. **INTERROMPER** a partir do dia **09/07/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI**, RF 4561, Analista Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 13 (treze) dias para gozo no período de **9 a 21 de janeiro de 2017**.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 16/06/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

**1ª Vara Federal de Mauá/SP
40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **RONALDO AUGUSTO ARENA – RF 7919**, anteriormente marcadas para os períodos de 15/08/2016 a 03/09/2016 (20 dias – 1ª parcela) e 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias – 2ª parcela), **para usufruir nos períodos de 15/08/2016 a 02/09/2016 (19 dias – 1ª parcela) e 30/01/2017 a 09/02/2017 (11 dias – 2ª parcela).**

Mauá/SP, 16 de junho de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 16/06/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA FERIAS DE SERVIDORES

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os requerimentos e os períodos propostos pelos servidores e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4146	ALMIR DE ALMEIDA	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 14/09/2016 A 23/09/2016	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 20/06/2016 A 29/06/2016
		EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 16/11/2016 A 05/12/2016	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela:14/09/2016 A 23/09/2016
			EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela: 23/11/2016 A 02/12/2016
5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 27/06/2016 A 06/07/2016	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 19/09/2016 A 28/09/2016
		EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela: 12/09/2016 A 21/09/2016	EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela: 16/01/2017 A 25/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 15/06/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 1296577, de 27 de agosto de 2016, referente às férias da servidora **IARA KATAYAMA KJAER**, RF 6412, marcadas no período de **11 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016** (1ª parcela de 2016 – doze dias), para gozo no período de **18 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016** (doze dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 16/06/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 12/2016

PROCESSO: 0001785-66.2016.4.03.8002. Contrato n.º 12/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 09/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Premier Prestadora de Serviços Ltda-ME (CNPJ: 12.624.167/0001-02). OBJETO: Prestação dos serviços nas áreas de limpeza e conservação, copeiragem e serviços braçais, com fornecimento de materiais, equipamentos e afins. Valor Global: 248.102,52. ASSINATURA: 16/06/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Efferson Leal Rocha, Sócio-Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/06/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1954948/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0001806-42.2016.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "International Life Coaching Certification". CONTRATADA: Crescer Brasil Consultoria, Educação e Tecnologia Ltda - ME, CNPJ nº 04.128.698/0001-86. VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 16/06/2016, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Diretor de Secretaria a compensar horas extraordinárias trabalhadas no período de 21 a 23 de dezembro de 2015, designando seu substituto nos períodos que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o ATO n. 12824, de 6 de janeiro de 2015, que nomeou o servidor KLAYTON LUIZ PAZIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, para exercer o cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, a partir de 7 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria n. 154578, de 16 de dezembro de 2015, que convocou referido servidor para prestar serviços, neste Juizado, no período de 21 a 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as férias daquele servidor, a serem gozadas no período de 27/06/2016 a 6/07/2016 (2ª Etapa do período aquisitivo 2015/2016);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 937126, de 26 de fevereiro de 2015, que designou o substituto ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos casos específicos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 7421, a compensar **os dias 22, 23 e 24 de junho de 2016**, bem como **1h 20 min do dia 21/06/2016**;

II - DESIGNAR o servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, bacharel em Direito, para substituir o servidor acima mencionado, no referido cargo em comissão, **nos dias em referência (3 dias)**, bem como no período de **27/06/2016 a 6/07/2016**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 16/06/2016, às 00:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.